



**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D'OESTE**  
**PROCURADORIA**



**PROCESSO:** 8138/2025

**INTERESSADO:** Câmara Municipal

**ASSUNTO:** Processo SIS digital nº 613.0000715/2025 - apuração de inconstitucionalidade de lei municipal – Lei 2.400/1999.

Exmo. Sr. Presidente da Câmara:

Em atenção ao despacho de V.Exa., a Procuradoria, por intermédio do Dr. LUIZ OTÁVIO, apresentou defesa no procedimento em epígrafe, defendendo a constitucionalidade da Lei 2400/1999 que trata da exploração de estacionamento rotativo pago em vias e logradouros públicos (zona azul), especificamente quanto à exclusão da responsabilidade do poder público e da empresa concessionária por danos aos veículos estacionados.

Na defesa foi solicitado o arquivamento do procedimento.

Encaminho para ciência de V.Exa., podendo retornar o processo após, à Procuradoria, para acompanhamento.

Santa Bárbara d'Oeste, 27 de novembro de 2025

**RAUL MIGUEL F. DE OLIVEIRA CONSOLETTI**  
**Procurador Chefe**



# CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA D'OESTE



## Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste. Para verificar as assinaturas, clique no link:

<https://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=70AURA122ZNH8M2F> ,  
ou vá até o site <https://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: 70AU-RA12-2ZNH-8M2F**

